



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 03/2015**

A *PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO*, Doutora *REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA*, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ato Regulamentar nº 06/2015-CPGJ, faz saber aos interessados que, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste EDITAL, encontram-se abertas as inscrições do **CONCURSO DE REMOÇÃO** para os **servidores estáveis** do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, ocupantes do cargo de **Técnico Ministerial – Área: Administrativa e Técnico Ministerial - Área: Execução de Mandados**, segundo o Quadro de Vagas constantes do Anexo I, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;
- 1.2 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- 1.3 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;
- 1.4 Tenha obtido no mínimo a nota 7,00 (sete) na última Avaliação de Desempenho;
- 1.5 Não tenha sido removido, a pedido ou por permuta, nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de abertura do Edital.

2 – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de Requerimento único encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, com indicação de até duas (02) Promotorias de Justiça pretendidas, para os servidores ocupantes do cargo de Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados,



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

(especificando 1ª e 2ª opção), competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

**3 – DA CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 Os servidores inscritos às vagas de duas Promotorias de Justiças especificadas como 1ª e 2ª opção, concorrerão e serão classificados em listagens diferentes e independentes por Promotoria de Justiça indicada.

3.2 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;

3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;

3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;

3.2.4 a maior idade.

**4 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

4.1 O resultado final será homologado por Ato da Procuradora-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome do servidor contemplado para a vaga oferecida e uma relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

**5 – DA DESISTÊNCIA:**

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

São Luís (MA), 16 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

  
**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**CARGO TÉCNICO MINISTERIAL - EXECUÇÃO DE MANDADOS**

(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 03/2015)

Promotoria de Justiça	Técnico Ministerial Área: Administrativa	Técnico Ministerial Área: Execução de Mandados
Bequimão	-	01
São José de Ribamar	-	01
São Luís	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

São Luís (MA), 16 de setembro de 2015.

  
**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça